

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.066, 26 de janeiro de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Públíco
do Distrito Federal
e Territórios



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 64, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4445.0006960/2026-74,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 2 de fevereiro de 2026, a servidora CAMILA GOMES DE MELO RODRIGUES, matrícula 5494-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010110), exonerando, em consequência, o servidor MARCELO BRUNO FERRAZ, matrícula 3087-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 22/01/2026, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3111176** e o código CRC **DD7D00F2**.

19.04.4445.0006960/2026-74



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 65, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1247.0005918/2026-33,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 2 de fevereiro de 2026, o servidor MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA, matrícula 5647-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010117), exonerando, em consequência, a servidora CAMILA GOMES DE MELO RODRIGUES, matrícula 5494-1.

Art. 2º Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2026, o servidor MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA, matrícula 5647-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010108).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 22/01/2026, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3111197** e o código CRC **49177A0B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 66, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO a realizar inspeção na partida de futebol entre Brasiliense X Gama, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2026, domingo, às 16h, no Estádio Boca do Jacaré/Serejão, em Taguatinga/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3207.0007480/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO, sem prejuízo de suas atuais atribuições, a realizar inspeção na partida de futebol entre Brasiliense X Gama, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2026, domingo, às 16h, no Estádio Boca do Jacaré/Serejão, em Taguatinga/DF, válida pelo Campeonato Candango Masculino de Futebol, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo e checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 23/01/2026, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3114002** e o código CRC **5E17879E**.

19.04.3207.0007480/2026-45



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 67, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza a Promotora de Justiça MARILDA DOS REIS FONTINELE a realizar inspeção em implosão no Hotel Torre Palace, no dia 25 de janeiro de 2026, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3207.0008621/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a Promotora de Justiça MARILDA DOS REIS FONTINELE a realizar inspeção em implosão no Hotel Torre Palace, localizado no Setor Hoteleiro Norte, no dia 25 de janeiro de 2026, domingo, às 10h00, em Brasília-DF, em razão do relevante interesse público envolvido, especialmente diante dos potenciais riscos à segurança da população, à integridade de bens públicos e privados, ao meio ambiente urbano e ao patrimônio histórico-cultural da área circunvizinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 23/01/2026, às 17:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3114558** e o código CRC **F95CCA8C**.

19.04.3207.0008621/2026-84



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 68, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Ofício Comissão de Sindicância/PAD (3078512) constante no SEI nº 19.04.10002.0003513/2026-69, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no SEI nº 19.04.0417.0030065/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, a contar de 3 de novembro de 2025, a Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA, matr. 10016, e os servidores FLAVIO CAETANO COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1993, e SIDNEY PEREIRA DA COSTA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 5501, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.0417.0030065/2023-44, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º A Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de janeiro de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 538, de 9 de junho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.0417.0030065/2023-44

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 23/01/2026, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3114634** e o código CRC **380B2541**.

19.04.10002.0003513/2026-69



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 69, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1247.0006016/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 2 de fevereiro de 2026, o servidor VICTOR GADELHA DIOGENES FORTES, matrícula 6136-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002231), exonerando, em consequência, o servidor THALYSSON BARBOSA DOS REIS, matrícula 6195-6.

Art. 2º Designar, a contar de 2 de fevereiro de 2026, o servidor VICTOR GADELHA DIOGENES FORTES, matrícula 6136-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 10ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010117), dispensando, em consequência, o servidor THALYSSON BARBOSA DOS REIS, matrícula 6195-6.

Art. 3º Exonerar, contar de 2 de fevereiro de 2026, o servidor VICTOR GADELHA DIOGENES FORTES, matrícula 6136-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002222).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 23/01/2026, às 17:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3115082** e o código CRC **994C6DCF**.

19.04.1247.0006016/2026-06



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA PGJ N° 70, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria PGJ nº 426, de 3 de junho de 2025, que designa membros para o Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 777, de 10 de novembro de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.6017.0066412/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 426, de 3 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
IX – RENATA DE SOUSA RAMOS, servidora da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 23/01/2026, às 17:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3115696** e o código CRC **AEC11D3E**.

19.04.6017.0066412/2025-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA NORMATIVA PGJ Nº1.165, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 1.159, de 18 de dezembro de 2025, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3670.0006740/2026-82,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria Normativa PGJ nº 1.159, de 18 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15.....

.....
§ 3º O mandato dos integrantes referidos nos incisos VI e VII será de dois anos, admitida uma recondução.

§ 4º A indicação a que se refere o inciso VI deverá recair sobre membros vitalícios da carreira do MPDFT.

§ 5º A escolha a que se refere o inciso VII deverá observar o requisito de três anos de efetivo exercício no Ministério Público da União." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 23/01/2026, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3115454** e o código CRC **0BD65BC7**.

19.04.3670.0006740/2026-82



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTRARIA NORMATIVA PGJ N° 1.164, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 321, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos procedimentos institucionais; e
CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5555.0162209/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria Normativa PGJ nº 321, de 28 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A concessão de afastamento remunerado, total ou parcial, a servidores do quadro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, no país ou no exterior, obedece ao disposto nesta Portaria, observada a legislação pertinente.” (NR)

"Art. 2º.....

.....
“§ 5º Para fins de concessão do afastamento parcial, serão considerados exclusivamente os dias efetivamente previstos no cronograma oficial do curso, conforme informado pela instituição promotora. Alterações posteriores no cronograma deverão ser comunicadas imediatamente à Secor para análise e eventual atualização do período de afastamento.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 23/01/2026, às 17:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3115378** e o código CRC **5A7BF097**.

19.04.5555.0162209/2025-49



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PAUTA – 1^a SESSÃO DA 3^a CÂMARA CRIMINAL- ORDINÁRIA

28 de janeiro de 2026, às 10h

**Sessão híbrida com transmissão -
Microsoft Teams**

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º. Andar, Sala 951 – Sala de Reuniões da CCR

EUNICE PEREIRA AMORIM CAVALHIDO – Coordenadora

FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO – 1º Membro Suplente

WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS – 2º. Membro Titular

MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA – 1º. Membro Suplente

1

EXPEDIENTE

1. COMUNICAÇÕES - Os membros da 3^a Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 1º de dezembro de 2025 a 22 de janeiro de 2026, da seguinte forma:

- Coordenadora:** Dra. Eunice Pereira Amorim Cavalhido – **57** expedientes
- 1º Membro Titular:** Dr. Fernando Augusto Martins Cuoco – **58** expedientes
- 2º Membro Titular:** Dr. Wanderley Ferreira dos Santos - **37** expedientes
- 1º. Membro Suplente:** Dra. Marcia Milhomens Sirotheau Correa - **30** expedientes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

ORDEM DO DIA

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP - RELATORIA DA DRA.
EUNICE PEREIRA AMORIM CAVALHIDO**

1. PJe nº 0757328-95.2025.8.07.0001 – 8ª Vara Criminal de Brasília

Autor do Fato: Carlos Augusto Lira Dantas

Incidência Penal: Art. 155 do CP

2. PJe n.º: 0700837-68.2025.8.07.0001

Órgão: 3º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Roberto Monteiro Gomes Ferreira

Vítima: Patrícia de Gasperin Madeira

Incidência Art. 31 do Decreto-Lei nº 3.68

Penal: 8/41 e art. 129, §6º, do CP

PROCESSOS NEOGAB EXTRAJUDICIAL – ARQUIVAMENTOS:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

1 Recurso na NF nº 08192.168568/2025-95 - Neogab Extrajudicial

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Samambaia
Vítima: Carlos Elias de Oliveira Ferreira Junior
Assunto: Denunciação Caluniosa

**PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – Art. 28 DO CPP: RELATORIA DO
DR. FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO – 1º MEMBRO TITULAR**

1. Ação Penal nº 0719274-54.2025.8.07.0003 - 4ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Davi Batista da Silva
Vítima: Luiz Agostinho de Souza
Incidência Penal: Artigo 155, §4º, inciso II, Código Penal
Advogado: Rodrigo Paschoal e Caldas – Defensor Público

**2. PJe nº 0710744-58.2025.8.07.0004 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher do Gama**

Autor do Fato: Wanderson Batista Godoi Rodrigues
Vítima: Maria de Fátima Pereira da Silva Godoi
Incidência Penal: Art. 147, *caput*, do Código Penal

3. Ação Penal nº 0708851-17.2025.8.07.0009 - 1ª Vara Criminal de Taguatinga

Autor do Fato: Matheus Torres Ramos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Incidência Penal: Artigo 180, *caput*, do Código Penal

Advogado: Elivan de Lima Andrade (OAB/DF 58.604)

4. Inquérito Policial nº 0745108-36.2023.8.07.0001 - 1º Juizado Especial Criminal de Brasília

Autor do Fato: Em apuração

Comunicante: Erineu Marinho

Incidência Penal: Art. 54, *caput*, da Lei 9.605/98 e art. 42, inciso III, do Decreto-Lei nº 3.688/41

5. PJe nº 0737379-79.2025.8.07.0003 – 2ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Jonivaldo Pires de Souza

Vítima: Rozilda de Almeida Barros

Comunicante/Recorrente: Anna Paula de Almeida Barros

Incidência Penal: Art. 171, §4º, do Código Penal

6. PJe nº 0705506-68.2024.8.07.0012 – 1ª Vara Criminal de Ceilândia

Autor do Fato: Hemerson Leandro Rodrigues Gomes

Vítima: Jânio Cândido Portela

Incidência Penal: Art. 213, *caput*, c/c art. 158, ambos do Código Penal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CÂMARAS
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

EUNICE PEREIRA AMORIM CAVALHIDO

Coordenadora

Procuradora de Justiça

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0064/2026	p. 2
Portaria 0065/2026	p. 3
Portaria 0066/2026	p. 4
Portaria 0067/2026	p. 6
Portaria 0068/2026	p. 8
Portaria 0069/2026	p. 10
Portaria 0070/2026	p. 12
Portaria Normativa 1.165/2026.....	p. 14
Portaria Normativa 1164/2026.....	p. 16
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 18
Pautas de Julgamento 1-3-2026.....	p. 18
Sumário.....	p. 23